

PROJETO LEI Nº071/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 200.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o que segue:

5 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

2113 – ATENDIMENTO DE SAÚDE À COMUNIDADE

Recurso: 1239 - TRANSFERENCIA ESPECIAL ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de transferência especial - 1239 - TRANSFERENCIA ESPECIAL ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 04 de setembro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 200.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária para fins de aquisição de um veículo para a saúde. Trata-se de recurso oriundo de transferência especial indicada pelo Deputado Onyx Lorenzoni.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal